

EMENDA À DESPESA Nº 063/2023
(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2024)

PMG-ES
Fls 504
Planejamento

INCLUSÃO

Vereador

NELSON CÉSAR IBANEZ FERNANDES

APROVADO
Em 09 / 12 / 2023

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Órgão

Código Descrição

0900 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária

Código Descrição

0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Subfunção Programa

10 301 0033

Projeto e Atividade

2.035 - ELABORAÇÃO DE EXAMES

Elemento da Despesa

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA
(SUB-AÇÃO – 0004)

Valor

15.665,63

CANCELAMENTO

Órgão

Código Descrição

600 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária

Código Descrição

601 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função Subfunção Programa

04 121 0033

Projeto e Atividade

2.160 – EMENDAS IMPOSITIVAS DO PODER LEGISLATIVO

Elemento da Despesa

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Valor

15.665,63



JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Saúde apoia técnica e financeiramente os municípios na atenção à saúde dos seus municípios. Estabelece normas, em caráter suplementar para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde. Coordena, acompanha e avalia, no âmbito estadual, a implementação dos Pactos Pela Vida e de Gestão.

A Secretária Municipal de Saúde, assistida pelos órgãos de deliberação coletiva, é responsável pela definição, execução e avaliação da Política Municipal de Saúde, em consonância com o Plano de Governo, com o Plano Municipal de Saúde e com a legislação vigente.

Além do atendimento básico, com consultas, exames médicos e internações, o SUS também deve trabalhar de maneira preventiva, com vigilância sanitária, campanhas de vacinação, fiscalização de alimentos e registro de remédios.

Desta forma, solicito de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2024, com destinação exclusiva para **CUSTEIO de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE SANGUE** através da SECRETARIA DE SAÚDE.

